



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 28/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

A proposição demonstra a devida indicação da fonte de recurso, bem como promove a necessária compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.612/2025) e com o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.613/2025), observando-se os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Diante do exposto, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 28/2026, por atender aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5f4defa750146c3c7b9e1f8615debd5889f3c42912a054632ad666f93eedae78

Link de validação: <https://valida.ae/2601cc7c79d9c6b8b0c2259bbb9deb107d3dd64eef70a85ec?sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Ilson H. P. De Oliveira
Ilson H. P. De Oliveira
Data 13/02/2026 15:08
#e10da4c7090511f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Assinado eletronicamente por
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Data 13/02/2026 15:47
#e11961c4090511f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Ausente

Ver. ANDRÉ PETTER
Membro

